

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, CCHL, Sala 308-B, Ininga, Teresina – PI, CEP 64049-550 - Telefone: 86 3215 5697 - E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br</p>
---	--

Lista de Classificação de Discentes para Candidatura a Bolsas no PPGS

Em atenção do disposto nos art. 3º ao 7º da Resolução 003/2024-PPGS/UFPI, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí torna pública lista de classificação do corpo discente para candidaturas às cotas de bolsas com as quais o PPGS vier a ser contemplado no decorrer do ano de 2026.

1. Nos termos da Resolução 003/2024-PPGS/UFPI, a lista é atualizada anualmente, considerando os seguintes critérios, por ordem de precedência, para fixar a classificação:
 - I. Tempo de permanência no PPGS (critério de precedência majoritário);
 - II. Classificação final no processo seletivo;
 - III. Ações afirmativas;
 - IV. Situação socioeconômica.
2. Em atenção às regulações do uso de bolsas estabelecidas na Portaria CAPES 76/2010 (e atualizações), em especial seu art. 10, o prazo de vigência das bolsas DS-CAPES será de até de 12 meses, sendo automaticamente transferida a cota de bolsas quando a/o discente completar 24 meses de curso, de modo que eventuais prorrogações de defesa correrão sempre sem bolsas, resguardadas as exceções legais.
3. Considerando o disposto no Art. 10, § 3º da supracitada Portaria, apenas discentes com prazo suficiente para a realização de um semestre completo de estágio docência poderão ser contempladas/os com cotas de bolsas.
 - a. Ressalva-se, com base nesse dispositivo, que a precedência do critério I, supracitado, está condicionada pela real viabilidade de realização do estágio docência no prazo regulamentar de curso (até 24 meses);
 - b. Em decorrência, discentes que já estiverem adentrado no 4º semestre de curso não poderão acessar cotas de bolsas, vista a inviabilidade de tempo regulamentar para a realização do estágio docência;
 - c. Este dispositivo estende-se para todas as agências de fomento.
4. Fixa-se prazo de dois dias, a contar da data de publicação da presente lista, para interposição de recursos fundamentados contra a ordem de classificação, os quais

devem ser devidamente instruídos com documentação comprobatória, que legitime a contestação da classificação estabelecida.

- a. Recebido o recurso, a Comissão de Bolsas do PPGS analisará a procedência da contestação e emitirá deliberação.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CANDIDATURAS A BOLSAS – TURMA 14			
(Entrada em 2025 – fixação pelo critério majoritário de tempo de permanência)			
Ordem	Categoria	Nome	Observação
1	Ampla Concorrência	Maria Magnólia Viana De Carvalho	
2	Ampla Concorrência	Karoline Lyvya Cristino De Oliveira	
3	Ação Afirmativa	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
4	Hipossuficiência	Nayrana Letícia De Sousa Lopes Rodrigues	CadÚnico apresentado em 2026
5	Ampla Concorrência	Mariana Pereira Soares	
6	Ampla Concorrência	Iury Kilson Moura Campelo	
7	Ação Afirmativa	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
8	Hipossuficiência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
9	Ampla Concorrência	Marcelo Barros Ferreira	
10	Ampla Concorrência	Wanderson Gomes Paz	Vedado pelo Art. 10, I da Resolução 003/2024-PPGS
11	Ação Afirmativa	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
12	Hipossuficiência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
13	Ampla Concorrência	Gabriel Clysman Vianna Pereira	
14	Ampla Concorrência	Isabel Ferreira Do Nascimento	
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CANDIDATURAS A BOLSAS – TURMA 15			
(Entrada em 2026 – fixação pelos critérios de classificação subsequentes ao majoritário)			
15	Ampla Concorrência	Luis Fellipe Pereira Siqueira	
16	Ampla Concorrência	Maria Clara Amorim Sampaio Barros	
17	Ação Afirmativa	Jeniffer Lopes da Silva	
18	Hipossuficiência	Maria Francisca Vieira Santos	
19	Ampla Concorrência	Maria Eduarda de Sousa Barros	
20	Ampla Concorrência	Andressa Leal Barroso	Também em hipossuficiência
21	Ação Afirmativa	Beatriz Cardoso Marques	
22	Hipossuficiência	Helen Maria de Araujo Rodrigues	
23	Ampla Concorrência	Tathyana Moreira Lima Bernardes	
24	Ampla Concorrência	Marieli da Silva Resende	
25	Ação Afirmativa	João Paulo Lima do Nascimento	
26	Hipossuficiência	Bianca da Silva Probo Teixeira	
27	Ampla Concorrência	Natália Leal Soares e Silva	
28	Ampla Concorrência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
29	Ação Afirmativa	Andréa Alves Gomes	
30	Hipossuficiência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
31	Ampla Concorrência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
32	Ampla Concorrência	NÃO HÁ CLASSIFICADOS NA TURMA	
33	Ação Afirmativa	Iara de Oliveira da Costa	

Dê-se ciência e ampla divulgação às/aos interessadas/os.

Teresina, 31 de março de 2026.

Arilda Arboleya

Presidente da Comissão de Bolsas

Joana Victoria Rocha de Sousa

Representante Discente

Lila Cristina Xavier Luz

Representante Docente da Linha de Gênero, Sexualidade e Geração

Thiago Alves Meneses

Representante Docente da Linha de Estado, Territorialidades e Desenvolvimento